



AUTOR(ES): DANIELA OLIVEIRA BRITO e ANA FLÁVIA PEREIRA CRUZ.

ORIENTADOR(A): HERBERT ALCÂNTARA FERREIRA

A GUERRA FISCAL NO BRASIL

RESUMO: Desde o advento da Constituição de 1988, foi consolidada a autonomia atual dos estados em relação ao seu sistema de cobrança de impostos, a qual possui relação direta com o atual problema da “Guerra Fiscal”. O presente trabalho possui o objetivo de analisar esse evento, seus motivos e suas consequências. A metodologia utilizada foi de pesquisa bibliográfica. O conceito de Guerra Fiscal trata de uma competição exagerada entre os estados por meio da concessão de benefícios fiscais, os quais possuem o objetivo de atrair investimentos de empresas. Essa disputa, por sua vez, tem consequências negativas para a sociedade: déficit fiscal, diminuição de receita, dentre outros. Assim que o processo da Guerra Fiscal chega a seu limite, os incentivos fiscais se tornam mera renúncia de arrecadação e as empresas passam a escolher sua localização somente com base na qualidade da infraestrutura e dos serviços, o que prejudica os estados menos desenvolvidos, uma vez que, sem arrecadação, não terão recursos para oferecer melhora nesses quesitos (FERNANDES; LACERDA, 2000, p. 6-7). Em uma análise desses fatores, percebe-se que os estados não conseguem sair dessa competição, visto que aquele que deixa de conceder os benefícios enquanto os outros concedem perde a aplicação das empresas. Nesse sentido, surgem algumas propostas de reforma tributária para amenizar ou encerrar o impasse, apresentadas por especialistas, como a adoção do princípio de tributação no destino, segundo o qual a receita deveria ser recolhida pelo estado ao qual o produto é destinado e não pelo estado de origem. Outro exemplo de sugestão normalmente apresentada é o controle das receitas estaduais pelo governo federal. Em suma, entende-se que a Guerra Fiscal é uma conjuntura de disputa entre estados por maior presença de empresas em seus territórios, ao passo que implica efeitos negativos. Assim, entende-se que propostas para combate à Guerra Fiscal, como as medidas supracitadas, devem ser incentivadas para que prevaleça o respeito à autonomia dos estados, garantida pela Constituição.